



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

OF. CIRCULAR Nº 015/2011- CJCI

Belém, Pa, 09 de fevereiro de 2011.

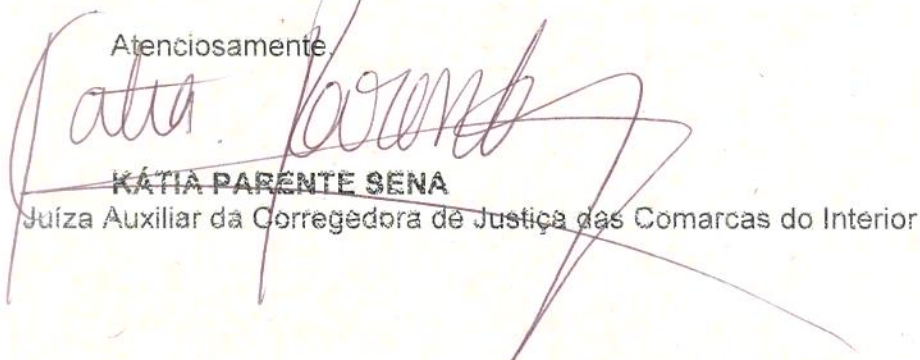
A Sua Excelência o(a) senhor(a)
Juiz(a) de Direito da Vara Cível da Comarca de Marabá

Senhor(a) Juiz(a),

De ordem da Excelentíssima Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, e considerando a necessidade de atualização do banco de dados desta Corregedoria no tocante as liminares concedidas em ações possessórias decorrentes de conflito fundiário urbano, requeiro a Vossa Excelência que informe a esta Corregedoria, em 10(dez) dias, a lista de liminares dessa Vara pendente de cumprimento.

A resposta deverá ser encaminhada a um dos seguintes endereços eletrônicos: corregedoria.interior@tjpa.jus.br; corregedoria.interiordj@tjpa.jus.br ou katia.sena@tjpa.jus.br.

Atenciosamente,



KÁTIA PARENTE SENA
Juíza Auxiliar da Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior